



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT

Comunicado: 136/2024

Data: 26/04/2024

Assunto: Redução espaço armazenamento Onedrive/Outlook

Informamos acerca da redução do espaço de armazenamento disponível na nuvem Microsoft OneDrive e que inclui o aplicativo de e-mail Outlook.

A Microsoft comunicou à SEDUC-SP uma nova política de armazenamento, na qual todas as contas serão limitadas a no máximo 100 GB para armazenamento de arquivos em nuvem (domínios '@professor', '@aluno' e '@educacao').

O novo limite vem sendo aplicado gradativamente aos nossos usuários e possui prazo de conclusão para **01/08/2024**.

Sendo assim, com vistas à mitigação de eventuais problemas, a SEDUC-SP orienta que todos os alunos e servidores reduzam o uso do espaço de armazenamento da nuvem Microsoft OneDrive, adequando-a para o novo limite máximo de 100 GB.

Com isso, é recomendado que todos os alunos, professores e servidores realizem backup e limpeza dos arquivos, tendo em vista que quaisquer usuários acima do limite terão seus arquivos limitados ao acesso em apenas **'modo leitura'**.

Além disso, o usuário ficará impedido de enviar e receber e-mails no Outlook.

Com o intuito de auxiliar os usuários nesse processo, a Microsoft elaborou um [manual](#) de orientações para a redução da utilização do espaço em nuvem do OneDrive e Outlook (que é responsável por grande parte do volume ocupado do OneDrive).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Ademais, caso não seja feita nenhuma redução no armazenamento da nuvem, a partir do dia **31/05/2024**, arquivos poderão ser deletados aleatoriamente com o intuito de forçar a adequação dos usuários à nova política de 100 GB de armazenamento máximo no OneDrive.

Por fim, contamos com a compreensão e colaboração de todos à melhor adequação à nova política com menos intercorrências possíveis.

Responsável:

Clayton Aparecido dos Santos

Diretor Técnico I - NIT

De acordo:

Nara Macluf Grisotto Costa

Diretor Técnico II - CIE